

O Prefeito da Cidade de São Paulo, Bruno Covas, assinou na última sextafeira (07/08) o decreto 59671 que regulamenta e padroniza o uso de placas cimentícias nas calçadas da cidade.

Fruto de um trabalho intenso envolvendo a Secretaria de Urbanismo, SP Obras, Secretaria de Prefeituras Regionais e Secretaria do Governo, em conjunto com demais grupos técnicos da Prefeitura, o decreto permite agora que os profissionais de arquitetura e urbanismo possam utilizar em seus projetos o que há de mais inovador e tecnológico em revestimentos para calçadas.

A ABRASPLAC, com o apoio do Sinaprocim, participou ativamente deste processo onde os benefícios para o pedestre foram o ponto central das discussões.